



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N.º 391 / 2.007.

“ESTABELECE LIMITES PARA A INSTALAÇÃO DE USINAS/DESTILARIAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º) As Usinas/Destilarias que pretenderem se instalar no Município de Campos Novos Paulista deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

I – Distância mínima de 10 (dez) quilômetros do perímetro urbano do município;

II – Distância mínima de um raio de 25 (vinte e cinco) quilômetros de uma Usina/Destilaria para outra;

Parágrafo Único: As determinações e limitações de distâncias acima mencionadas são de suma importância e fundamentais para este município, tendo-se em vista a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, em harmonia com o desenvolvimento econômico, para assegurar a todos os cidadãos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, e principalmente o bem estar e a saúde no nosso município, evitando e preservando o perímetro urbano da emissão particuladas na atmosfera e de resíduos industriais, com a adoção das normas ambientais legais, além ainda de evitar a concentração excessiva de uma cultura em detrimento à outra, causando a monocultura.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da E.C. de Campos Novos Paulista, 23 de Abril de 2007.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, na data supra.


Marco Antônio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo